



SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

Prefeitura Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Terça-feira, 03 de Outubro de 2017

LEI Nº 267/2017

De 03 de Outubro de 2017.

QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Cordeiros – PB, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º- Fica denominada de EVALDO DE ANDRADE SABINO, conhecido popularmente como “Vadico”, o Conjunto Habitacional de nossa cidade, que ainda encontra-se em formação.

!- Este referido conjunto habitacional localiza-se em frente ao Campo de Futebol, na saída da sede do Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São José dos Cordeiros-PB, 03 de Outubro de 2017.

Jefferson Roberto do Nascimento Pinto da Silva

Prefeito

Antero Torreão, 59 – Centro
Fone 83 33091103 / 33091056
CEP: 58570-000
São José dos Cordeiros – PB

JUSTIFICATIVA:

Evaldo Sabino foi um brilhante empresário da construção civil do Município de Campina Grande e ex-presidente do Treze Futebol Clube, mas essa homenagem póstuma é motivada pelo o apelo popular de quem conviveu com este cidadão que fez parte desta terra, reconhecido como um homem simples, que apesar de ter nascido e construído sua vida em outro município, sempre buscou preservar suas raízes fincadas nesta terra, sendo ele neto do primeiro prefeito do nosso Município Nestor de Andrade Lima.